



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## **TERMO DE ADITIVO**

**11º Termo aditivo** do contrato nº.324/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 25/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **INSTITUTO UNIDADE RADIOLOGICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.596.265/0001-19, com sede no endereço AVENIDA SANTA CATARINA, 666, Centro, ZONA 01 Cianorte-PR neste ato representada por **Jacira Francisco Parisi**, portador do RG nº 51416147, portador do CPF sob nº 555.595.819-68, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de setembro de 2024.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

INSTITUTO UNIDADE RADIOLOGICA  
CNPJ:405.962.650-00119

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Jacira Francisco Parisi  
**REPRESENTANTE LEGAL**